



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Estado do Pará  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA  
Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: 093-3515 - 1528 - CEP: 68.371-075  
Altamira - Pará

Portaria nº 026/2023.

Altamira (PA), 06 de janeiro de 2023.

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO  
SENHOR CARLOS ALBERTO DA SILVA  
JÚNIOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
ALTAMIRA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e**

Considerando o disposto na Lei Complementar nº. 002/2012;

Considerando a vaga do cargo de Assessor Especial de Comissão CC6;

Considerando a necessidade da Presidência dessa Câmara Municipal em dispor de servidor no cargo em comissão antes mencionado:

Considerando no disposto na Lei Complementar e no Regime Jurídico Único dos Servidores no Município de Altamira: e,

Considerando que o senhor **CARLOS ALBERTO DA SILVA JÚNIOR**, goza da inteira confiança da Presidência desta Casa de Leis, e preenche os requisitos legais e funcionais exigidos;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Nomear o senhor **CARLOS ALBERTO DA SILVA JÚNIOR**, brasileiro, casado, RG nº 3.037.619-PC/PA, CPF nº 615.297.612-04, residente e domiciliada nesta Cidade, para exercer o cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração, categoria funcional **Assessor Especial de Comissão CC6**, lotado na Câmara Municipal de Altamira.

**Artigo 2º** - O setor competente desta Câmara Municipal deverá tomar as providências cabíveis à admissão e lotação do servidor nomeado no artigo anterior.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativo a dois de janeiro de dois mil e vinte e três, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Altamira, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

  
**Silvano Fortunato da Silva**  
Presidente

Publicado em: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_\_

site: [www.altamira.pa.leg.com](http://www.altamira.pa.leg.com)

Ouvidoria: E-mail: [ouvidoriacma@gmail.com](mailto:ouvidoriacma@gmail.com)